



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Aquisição de **cartuchos de toner e cilindros compatíveis**, destinados ao atendimento das demandas do Posto de Atendimento (Lançadoria) e do Setor Jurídico do SAAE.

### 2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartucho Toner Cartridge TN-B021 – compatível com impressoras DCP-B7520DW / DCP-B7535DW / DCP-B7650DW	Unid.	60	R\$ 35,63	R\$2.138,00
2	Cilindro para Toner DR-B021	Unid.	24	R\$ 111,63	R\$2.679,20

**Valor total estimado:** R\$4.817,20 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

### 3 – JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

O objeto será adquirido em entrega única, por se tratar de materiais de consumo contínuo, cuja aquisição conjunta proporciona economicidade, padronização dos insumos e otimização logística, não sendo recomendável o fracionamento.

### 4 – PRAZO DO CONTRATO

A contratação terá vigência imediata, com fornecimento conforme a ordem de fornecimento/empenho.

### 5 – LOCAL DE ENTREGA

SAAE Aparecida

Rua José Macedo Costa, nº 66 – Ponte Alta – Aparecida/SP.

### 6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 7 – GARANTIA

A contratada deverá substituir, às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações técnicas, que apresente defeito, vício ou inadequação ao uso durante o período de garantia. **Garantia mínima:** 30 dias contra defeitos de fabricação.

### 8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

**Necessidade da contratação:** Atender às demandas administrativas do Posto de Atendimento e do Setor Jurídico, garantindo a continuidade dos serviços prestados ao público interno e externo.

**Justificativa da solução escolhida:** A aquisição de toner e cilindro é essencial para o funcionamento das impressoras utilizadas nos serviços diários da Autarquia, sendo realizada por meio de procedimento compatível com a legislação vigente.

**Justificativa da quantidade:** As quantidades foram definidas com base no consumo médio histórico, visando assegurar abastecimento adequado sem desperdício.

**Resultados pretendidos:** Garantir a continuidade dos serviços administrativos, otimizar os recursos públicos e assegurar eficiência no atendimento ao contribuinte.

### 9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** Executar, pelo preço contratado, os objetos deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisições da Unidade requisitante.

**9.2.** Executar o objeto especificado na Autorização de Compras/Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**9.3.** Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Unidade Requisitante.

**9.4.** Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado.

**9.5.** Entregar o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**9.6.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**9.7.** Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**9.8.** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**9.9.** Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Unidade Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

**9.10.** Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

### **10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Entrega em lote único, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento.

### **11– MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão do contrato será realizada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, por meio da designação formal de um (a) Gestor (a) do Contrato, que será responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual, além de um ou mais fiscais de contrato, conforme a complexidade do objeto



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

### **12 – FISCAL DO CONTRATO**

**Jaqueline Silveira de Carvalho**

**CPF: 347.085.468-82**

**E-mail: jaquelinesilveira@saaeaparecida.sp.gov.br**

### **13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e atesto do recebimento definitivo, no prazo de até **30 (trinta) dias**.

### **14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação orçamentária a ser informada pelo setor financeiro.

### **15 – DEMONSTRATIVO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação encontra-se prevista no **Plano Anual de Contratações** do SAAE Aparecida.

### **16 – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de **R\$ R\$4.817,20 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)**.

**Aparecida/SP, 15 de abril de 2026.**

**Marília Aparecida Coelho**  
Diretora de Relacionamento com o usuário